




PORTARIA N.º 010/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 03.01.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a ROZILDA DE ALMEIDA, RG n.º 10.379.870-1-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 17 de Janeiro de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul

Veículo Publicação: _____

Data Publicação: ____/____/____

FLS. _____

Divisão Recursos Humanos: _____